

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 53/2024](#), pela [Portaria n. 66/2024](#), pela [Portaria n. 314/2024](#), pela [Portaria n. 416/2024](#) e pela [Portaria n. 373/2026](#).

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 44, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa os integrantes do Comitê Gestor da Política de Governança de Contratações no Conselho Nacional de Justiça.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo SEI n. 02727/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução CNJ N. 347/2020, que institui o Comitê Gestor da Política de Governança de Contratações no CNJ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Integrantes do Comitê Gestor da Política de Governança de Contratações no Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Compõem o Comitê Gestor da Política de Governança de Contratações no Conselho Nacional de Justiça na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente:

I - Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Conselheiro do CNJ, que o presidirá; ([redação dada pela Portaria n. 373, de 13.8.2026](#))

II – Michael da Silva Plácido e Eliaquin Vieira dos Santos, indicados pelo Conselho da Justiça Federal; ([redação dada pela Portaria n. 53, de 8.2.2024](#))

III – Adaíres Aguiar Lima e Juliana Milagres de Loyola Fleury, indicadas pelo Tribunal Superior Eleitoral;

IV – Dirley Sérgio de Melo e Marcos França Soares, indicados pelo Tribunal Superior do Trabalho;

V – Allana Caroline Cardoso Lima e Eliane Sá Ricarte, indicadas pelo Superior Tribunal Militar; e

VI – Leonardo Alex Siqueira e Nilzélia Rosa Lopes de Faria, indicados pelo Conselho de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil (Consepre).

VII – Sílvio Rodrigues Campos, indicado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. [\(incluído pela Portaria n. 314, de 18.9.2024\)](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**